



Reitoria

UESB



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N° 880, de 11 de novembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, da Resolução Consepe Nº. 71/2017, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 072.4428.2024.0035947-40,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Fisioterapia, *campus* universitário de Jequié:

- **ANA VIRGÍNIA DE QUEIROZ CAMINHA**, matrícula nº. 72352309, lotada na Clínica de Fisioterapia, *campus* universitário de Jequié;
- **CAMILA REGO AMORIM**, matrícula nº. 72417742, lotada no Colegiado de Fisioterapia, *campus* universitário de Jequié;
- **LUCIANA ARAÚJO DOS REIS**, matrícula nº. 72417743, lotada na Clínica de Fisioterapia, *campus* universitário de Jequié;
- **LUCIANO MAGNO DE ALMEIDA FARIA**, matrícula nº. 72532655, lotado no Colegiado de Fisioterapia, *campus* universitário de Jequié;
- **ISNARA TEIXEIRA DE BRITTO**, matrícula nº. 72411928, lotada na Clínica de Fisioterapia, *campus* universitário de Jequié;
- **PAULA LISIANE DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº. 72352308, lotada no Departamento de Saúde I, *campus* universitário de Jequié;
- **RODRIGO SANTOS DE QUEIROZ**, matrícula nº. 72520569, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *campus* universitário de Jequié.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/09/2024, ficando revogada as disposições da Portaria nº 0147/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/02/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recrediada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600